# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

**Estado de São Paulo**

**CNPJ 45.709.912/0001-75**

GOVERNO MUNICIPAL 2013-2016
VIRADOURO
*Dignidade para todos!*

**Ofício nº 113/2015**

**27 de abril de 2015.**

**Excelentíssima Senhora.**

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 026/2015, que dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 107.700,00(cento e sete mil e setecentos reais); a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

**MAICON LOPES FERNANDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO**
**EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO**
**DD. PRESIDENTE**
**VIRADOURO – SP**

PROCESSO Nº 066/15
Protocolado às fls. 55
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
29 de 4 de 2015

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

**PROJETO DE LEI Nº 026/2015**

***"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 107.700,00(cento e sete mil e setecentos reais)."***

**MAICON LOPES FERNANDES**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 107.700,00(cento e sete mil e setecentos reais), para aquisição de um veiculo automotor zero km Van, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL(FICHA 356)
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.1069.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 80.000,00(CONVENIO)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$ 27.700,00

**Artigo 2º)** – Para cobertura do crédito no valor de R$ 80.000,00, será utilizado o excesso de arrecadação com valores advindos da Secretaria de Estado da Saúde; e o valor R$ 27.700,00, será por anulação da seguinte dotação.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SÁUDE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE(FICHA 168)

**Artigo 3º)** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de abril de 2015.

**MAICON LOPES FERNANDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

Vimos encaminhar a presente propositura que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 107.700,00(cento e sete mil e setecentos reais), para aquisição de um veiculo automotor zero km Van, conforme contrato firmado entre a Secretaria do Estado da Saúde e o Município de Viradouro, Convênio nº 1436/2013, alterado pelo Termo de Reti-Ratificação, datado de 26 de janeiro de 2015.(cópias anexas).

Sendo assunto relevante que é, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em regime de Urgência Especial, na próxima sessão Extraordinária da Câmara.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de abril de 2015.**

**MAICON LOPES FERNANDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**